ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0002/01

EM, 01 DE Fevereiro DE 2001.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MULUNGU , no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei LEI DO ORCAMENTO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional SUPLEMENTAR na quantia de R$ 49.352,00 (Quarenta e Nove Mil e Trezentos e C Inquenta e Dois Reais**********) destinado ao reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente como segue:

02.01 -GABINETE DO PREFEITO		
03.03.020 2006 Operacionalização do Serviço de Represen tação Oficial		
3120.00-000-Material de Consumo		1.031,00
4120.00-000-Equipamentos e Material Permanente		1.486,00
02.02 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03.021 2008 Operacionalização dos Serviços Administr ativos		
3120.00-000-Material de Consumo		156,00
02.03 -SECRETARIA DE FINANÇAS		
03.03.021 1005 Reaparelhamento da Sec. de Finanças		
4120.00-000-Equipamentos e Material Permanente		1.296,00
03.03.021 2009 Operacionalização dos Serviços de Admi- nistração Financeira		
3113.00-000-Obrigações Patronais		2.209,00
03.03.033 2012 Quitação de Obrigações Assumidas em Exercícios Anteriores		
3192.00-000-Despesas De Exercícios Anteriores		38.150,00
02.05 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.08.188 1009 FUMDEV-Ampliação, Adaptação e Reaparelh. da Rede de Ensino		
4110.00-000-Obras e Instalações		2.000,00
02.06 -SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.428.2037 Conservação de Unidades de Saúde		
3120.00-000-Material de Consumo		466,00
02.07 -SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL		

15 15 486 2042 Operacionalização de Serviços Assistenciais

3111.01-000-Vencimentos e Vantagens Fixas 2.257,00

Total de Suplementação 49.352,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto a Anulação Parcial de dotação consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 49.352,00 (Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Cinqüenta e Dois Reais**********) como segue:

02.01 -GABINETE DO PREFEITO

03 07 020 1003 Aquisição de Viaturas para o Gabinete

4120.00-000-Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

02.05 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08 41 185 1006 Implantação, Melhoramento e Reaparelhamento de Creches

4110.00-000-Obras e Instalações 5.000,00

08 42 188 1007 Ampliação, Adaptação e Reaparelhamento da Rede de Ensino

4110.00-000-Obras e Instalações 5.000,00

08 42 188 1008 Aquisição de Veículos Utilitários

4120.00-000-Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

02.08 -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

10 57 316 1016 Recuperação de Moradias Populares

4110.00-000-Obras e Instalações 10.000,00

10 57 316 1017 Construção de Habitações Populares

4110.00-000-Obras e Instalações 9.352,00

Total de Anulação 49.352,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ACHILES LEAL FILHO
PREFEITO